



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 057/95

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto " CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA n.º 143, QUADRA "E" DO  
CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO FEDREIRA".

Apresentado em 27 de junho de 1995  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 09 de Agosto de 1995

Arquivado o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Ou a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Emitido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Revogado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em 19 de Agosto de 1995 no Journal Japeri nº 254  
Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTCCLO  
Em 28/06/1995  
N.º 057 L.º 001 Fls. 006 V

MENSAGEM Nº 013/95-GP.

Em 26 de junho de 1995.

Sr. Presidente,

Serve o presente, no sentido de encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>. para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário, desse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que concede perpetuidade à sepultura de nº 143, Quadra E, do Cemitério de Eng<sup>o</sup> Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de AQUINO VICENTE DOS SANTOS, falecido em 08 de Fevereiro de 1994.

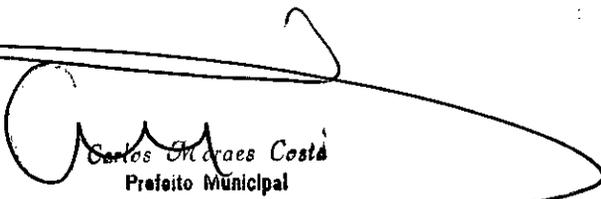
Ao ensejo, reitero a V. Ex<sup>a</sup>. os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

~~LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 27/06/95.~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 08/08/95. (07.08.95)~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 09/08/95.~~

  
Carlos Moraes Costa  
Prefeito Municipal

Ao Exm<sup>o</sup> Sr. Vereador  
JOSE CARLOS MENEZES DE LIMA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri/RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 143, Quadra "E", do Cemitério de Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI por seus representantes legais aprova a seguinte

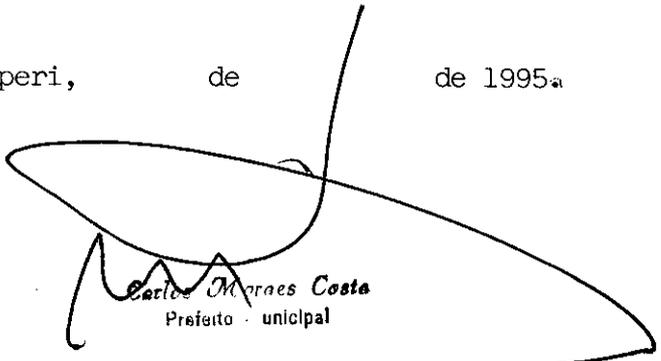
L E I

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura de nº 143, Quadra "E", do Cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de AQUINO VICENTE DOS SANTOS, falecido em 08 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - À família de AQUINO VICENTE DOS SANTOS ficam assegurados todos os direitos da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, de de 1995.

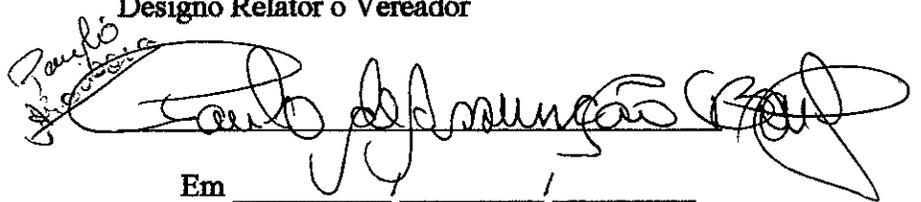
  
Carlos Moraes Costa  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA**

Projeto nº 057/95

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERÍ

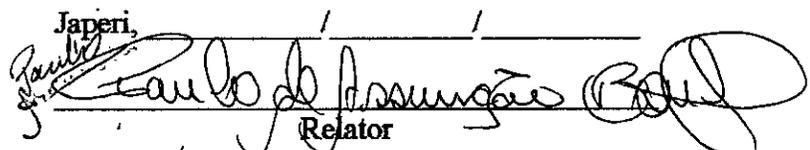
Designo Relator o Vereador

*Paulo Assunção*  
  
Em \_\_\_\_\_

*Valdeci Afonso Moraes*  
\_\_\_\_\_  
Presidente da comissão

O projeto em tela de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERÍ  
\_\_\_\_\_, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPUL-  
TURA DE Nº 143, QUADRA "E" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA

Apreciado pelos membros desta comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_\_  
*Paulo Assunção*  
  
Relator

*Valdeci Afonso Moraes*  
\_\_\_\_\_  
Membro

*J. Soares*  
\_\_\_\_\_  
Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO nº 057/95

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERÍ

Dêsigno Relator o Vereador

*Blas*  
Valdeci Soares Monco

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

*Blas*

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL  
DE JAPERÍ, cuja ementa é "CONCEDE  
PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 143, QUADRA "E" DO CEMITÉRIO DE ENGº  
PEDREIRA

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável ten-  
do em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua cons-  
titucionalidade, justiça e redação final.

Esendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo  
abaixo.

Japerí \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

*Valdeci*  
Valdeci Soares Monco

RELATOR

MEMBRO

*Jorge*  
Jorge Ribeiro de Souza

MEMBRO